



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares, todas as senhoras e todos os senhores que acompanham esta sessão do Conselho de Ética.

Declaro aberta a 29ª Reunião Extraordinária de Oitiva, de forma híbrida, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada a:

1. Oitiva do Deputado Coronel Tadeu, do PSL de São Paulo, representado no Processo nº 14, de 2019, referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores, sob relatoria do nobre Deputado João Marcelo Souza, do MDB do Maranhão.

2. Oitiva do Deputado Daniel Silveira, do PSL do Rio de Janeiro, representado no Processo nº 16, de 2019, referente à Representação nº 17, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL, sob a relatoria do nobre Deputado Alexandre Leite, do Democratas de São Paulo.

Ata.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata da 28ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 18 de maio de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Comunicações.

1. Com relação ao processo referente à Representação nº 2, de 2019, em desfavor do Deputado Boca Aberta, informo o seguinte:

a) Este Conselho não recebeu resposta de suas testemunhas de defesa ao convite para prestar esclarecimento, no último dia 20 de maio, perante este órgão.



b) Em 19 de maio de 2021, o Deputado Boca Aberta protocolou petição requerendo substituição do Relator, Deputado Alexandre Leite, em virtude de sua fala na reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, realizada em 17 de maio de 2021, quando da apreciação do Recurso nº 71, de 2019.

c) Este Presidente, após manifestação do Relator, indeferiu a arguição de suspeição do Relator e encaminhou resposta ao Deputado Boca Aberta.

2. Com relação ao processo referente à Representação nº 1, de 2021, e suas apensadas, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, informo o seguinte:

a) O Deputado Fernando Rodolfo, Relator, encerrou a instrução probatória no dia 18 de maio, iniciando-se o prazo de até 10 dias úteis para elaboração do seu parecer.

b) Em 24 de maio, a defesa do Deputado Daniel Silveira encaminhou memoriais, os quais foram publicados no Sistema de Tramitação da Câmara — SILEG e encaminhados aos *e-mails* dos gabinetes dos membros deste Conselho.

3. Com relação às testemunhas de defesa arroladas no processo referente à Representação nº 8, de 2021, em desfavor do Deputado Daniel Silveira, informo o seguinte:

a) O Sr. Alexandre Zanatta comunicou que não poderá prestar esclarecimentos por motivo de saúde.

b) Solicitaram reagendar a oitiva dos Srs. João Daniel Silva e Alessandro Loiola.

c) Não responderam ao convite para prestar esclarecimentos no último dia 20 os Srs. Hugo Fizler e Elitusalém Gomes de Freitas.

Ordem do Dia.

Item 1. Oitiva do Deputado Coronel Tadeu, representado no processo referente à Representação nº 15, de 2019, do Partido dos Trabalhadores.

Registro a presença e agradeço ao Deputado Coronel Tadeu, representado no Processo nº 14, de 2019, da Representação nº 15, de 2019.



Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados nesta reunião serão os seguintes.

Inicialmente, o representado usará a palavra para as suas considerações pelo tempo de 25 minutos, prorrogáveis a critério deste Presidente. Em seguida, será dada a palavra ao Relator, o Deputado João Marcelo Souza, para as suas indagações, que também poderão ser feitas em qualquer momento. Logo após, farei a chamada dos Parlamentares inscritos para inquirir o representado, de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros do Conselho, que terão o prazo de 10 minutos para formularem suas perguntas, com 3 minutos para a réplica. Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros. O Deputado que usar da palavra não poderá ser aparteado, e o representado não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator. Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Convido o Relator, Deputado João Marcelo Souza, para entrar virtualmente na sala.

Agradeço a presença de V.Exa., Deputado João Marcelo.

Dando início à oitiva, convido o Deputado Coronel Tadeu para tomar assento à Mesa e concedo a palavra ao nobre Deputado.

V.Exa. dispõe de até 25 minutos, Deputado Coronel Tadeu.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os colegas que nos acompanham. Boa tarde, Relator, Deputado João Marcelo Souza.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Boa tarde.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Eu acho desnecessário usar este tempo. Como é uma sessão de inquirição, eu já vou abortar esse tempo, eu



já vou encerrar as palavras e já vou passar direto para que o Relator faça as perguntas que desejar. Fico à disposição a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Passo a palavra ao Deputado João Marcelo Souza, para inquirir o representado, se assim o desejar.

Deputado João Marcelo Souza, a palavra está com V.Exa.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Nobre Presidente Paulo Azi, Deputado Coronel Tadeu...

Solicito, Presidente, antes de começar a inquirir o Deputado Coronel Tadeu, que sejam passadas as imagens dos vídeos enviados pela Polícia Legislativa, que integram este processo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Solicito à assessoria desta Comissão que atenda a solicitação do nobre Deputado João Marcelo Souza.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado João Marcelo Souza, a palavra está com V.Exa.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Nobre Presidente, meus cumprimentos.

Deputado Coronel Tadeu, V.Exa. me ouve bem?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Perfeitamente, Relator.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Deputado, os vídeos a que acabamos de assistir foram gravados pelas câmeras de segurança da Casa. V.Exa. confirma ser a pessoa que aparece nas imagens, nas filmagens, retirando e danificando uma charge que fazia parte da exposição *(Re)existir no Brasil: Trajetórias Negras Brasileiras?*

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sim, confirmo.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - As filmagens retratam desde o momento em que V.Exa. chega à exposição até a sua saída do local. Analisando todas as imagens, podemos perceber que, inicialmente, V.Exa. para



em frente à charge e começa a falar enquanto uma pessoa grava um vídeo. Qual foi o teor de suas declarações?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Eu não vou lembrar exatamente, mas foi um vídeo de indignação, porque... Não era nem a charge. Abaixo da charge, havia um texto, e esse texto tratava os policiais militares como genocidas de pessoas negras. A charge é uma arte; mas o texto, não. O texto fazia uma acusação explícita. Então, eu lembro que o teor do vídeo era de indignação com aquilo que estava sendo exposto.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Se fosse um homem branco retratado na charge, V.Exa. acredita que reagiria da mesma forma?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Da mesma forma, porque os policiais não são genocidas, não importa se é... Eu não lido com preto ou branco, eu lido com o ser humano. Eu respeito todos, seja da cor negra, de qualquer raça, de qualquer origem, de qualquer classe social. Por isso, eu não me importei com a charge, eu me importei com o texto. É claro que depois qualquer ser humano que estivesse vendo aquela exposição faria ali uma ligação muito clara do propósito daquela charge junto com o texto. E aí foi onde, eu repito, fiquei muito indignado com aquela apresentação, a despeito da exposição que estava sendo feita. A exposição era bonita, por sinal. Elogiei a exposição, mas aquele último quadro... Eu vinha no outro sentido. Eu vinha de lá da entrada do Anexo II em direção ao plenário. Então, eu passei a observar calmamente a exposição e apreciei muito a Semana da Consciência Negra, o Dia da Consciência Negra. Mas, naquele último quadro, infelizmente, havia essa menção aos policiais militares.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Na sequência dos fatos, V.Exa. retira a charge e caminha com ela até o final do corredor de acesso ao plenário, quando, então, a destrói. Por que V.Exa. esperou para destruir a charge, não o fazendo de imediato?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Inicialmente, Deputado João Marcelo, eu iria levar aquele quadro à Presidência da Casa. Eu retirei ele para



levar para a Presidência da Casa, lá para a sala do então Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, até porque eu não tinha conhecimento de que o órgão responsável era a Curadoria. E ali provocou-se um tumulto. Eu não lembro, eu não consigo dizer com detalhes, mas ali começou a haver um tumulto, uma confusão. Eu fui bloqueado no caminho. Eu fui bloqueado no caminho. Também não lembro por quem. Não consigo voltar no tempo para lembrar. Mas aí...

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Eu ia perguntar justamente se V.Exa. poderia descrever essa discussão. V.Exa. não tem essa lembrança?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Não tenho essa lembrança, mas eu lembro que eu disse claramente a uma ou duas pessoas o que ia fazer: que eu iria levar aquele quadro, porque não achava justo aquilo estar exposto. Vou até dizer mais, Deputado João Marcelo: eu nem sabia que um Deputado, cujo nome eu também não lembro, já havia — pelo menos foi a informação que chegou depois — protocolado um ofício solicitando a retirada daquele quadro. Mas eu não lembro qual foi o Deputado, eu lembro que foi da bancada da segurança. Se eu soubesse, nem teria feito a retirada daquele quadro. Se eu tivesse esta informação: *"Bom, já tomaram providências, então, vamos aguardar as providências"*. Mas aí, no momento, eu fui impedido, até de uma forma áspera, não violenta. Não houve agressão nenhuma ali, mas eu fui impedido. E ali eu simplesmente acabei fazendo... Quebrei o quadro em três partes, deixei no chão e me dirigi para a sala da Presidência da Câmara.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Deputado Coronel Tadeu, o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados elenca, em seus arts. 4º e 5º, as condutas atentatórias ou incompatíveis com o decoro parlamentar, cuja prática enseja a instauração de procedimento disciplinar e a aplicação das penalidades cabíveis. Vou citar alguma dessas condutas:

"Art. 4º (...)



I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (...);

(...)

VI - praticar irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes, que afetem a dignidade da representação popular.

Art. 5º (...)

II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

(...)

X - deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado (...)."

Dentre os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º do Código de Ética (*falha na transmissão*).

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Deputado João Marcelo, o som está muito ruim. O senhor vai ter que melhorar a conexão do senhor.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Desde o início está muito ruim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Deputado João, o som está falhando um pouco. Não sei se é a posição de V.Exa. que mudou.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exas. me ouvem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Sim, estamos ouvindo.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Mudei aqui a operadora. O senhor perdeu toda a pergunta, nobre Deputado? V.Exa. ouviu o início?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Perdi, Deputado. O senhor pode fazer a gentileza de repetir novamente?

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Então, vamos começar de novo. V.Exa. me ouve bem?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Agora, sim.



O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados elenca, em seus arts. 4º e 5º, as condutas atentatórias ou incompatíveis com o decoro parlamentar, cuja prática enseja a instauração de procedimento disciplinar e a aplicação das penalidades cabíveis. Vou citar alguma dessas condutas:

"Art. 4º (...)

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (...);

(...)

VI - praticar irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes, que afetem a dignidade da representação popular.

Art. 5º (...)

II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

(...)

X - deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado (...)."

Dentre os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º do Código de Ética, destaco as obrigações de:

"Art. 3º (...)

II - respeitar e cumprir a Constituição Federal, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;

(...)

IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade."

V.Exa. tinha consciência de que, ao destruir parte de uma exposição custeada pela Câmara dos Deputados, que homenageava a população negra, poderia estar incorrendo em uma condutas atentatórias ou incompatíveis com o decoro parlamentar que acabei de citar?



O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Deputado, se eu responder isso, eu praticamente estou me incriminando, não é? O ato em si foi precedido de algumas situações. Então, permita-me só fazer a defesa de que circunstâncias anteriores e gravíssimas, que eu reputo gravíssimas também, me levaram a tomar essa atitude. Não é que eu não me arrependa dela. Devemos deixar bem claro. Mas eu fui induzido, até porque fui impedido de levar o quadro até a Presidência. A minha intenção não era fazer a destruição, mas eu fui impedido, eu fui cerceado como Parlamentar de pegar aquele quadro, que eu peguei raivosamente ali, indignado com aquilo, e fui caminhando em direção... Eu não consegui dar nem cinco passos. Eu já fui impedido como Parlamentar. Eu simplesmente reagi a uma outra agressão. Se fosse um ato isolado, eu até poderia concordar com V.Exa. Mas, infelizmente, eu acredito que a agressão que eu sofri anteriormente já justifica a minha reação. Não que isso não pudesse promover um arrependimento posterior, que foi até promovido. Isso está nos autos. V.Exa. tem conhecimento. Eu queria destacar, Deputado João Marcelo, que todos aqueles que me conhecem nesta Casa sabem que, apesar de o nome parlamentar carregar "Coronel Tadeu", sou uma pessoa muito cordata, muito educada. Trato todos com extrema educação, sempre no diálogo, mas nem diálogo quiseram naquele dia — nem diálogo. Lembro, Deputado, que eu desconhecia que um ofício que, ao que parece... Eu também não tenho essa confirmação até hoje, mas, se eu tivesse a informação de que realmente houvesse o ofício, com certeza, a minha atitude seria completamente diferente. Se se considerar um ato isolado somente — se eu não gostei disso aqui, tacho uma pedra, jogo uma tinta, pego uma tesoura, uma faca, um estilete, vou lá e danifico —, isso seria um ato condenável. Mas esse ato precede de algumas antecedências. Por isso me permita contextualizar tudo, para dizer que não entendo que eu tenha agido com falta de decoro.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Diante até dessa pergunta, ou desse seu esclarecimento, eu vou lhe perguntar: como V.Exa.



julgaria ou reagiria se os fatos analisados tivessem sido praticados por outro Parlamentar?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Eu entenderia da mesma forma que eu estou relatando ao senhor. A gente sabe que ocorrem determinadas situações nesta Casa onde os ânimos são alterados. Várias vezes eu presenciei... Olha, não foi nem uma nem duas, Deputado João Marcelo, mas eu já apartei briga de Deputados aqui umas três, quatro vezes. *(Risos.)* E a gente entende isso. Nós estamos aqui numa causa. Cada um aqui defende um ponto de vista, cada um defende interesses da sociedade. Estamos aqui para isto, para um debate, e sempre promovendo um debate responsável, um debate maduro. Mas, por várias vezes, eu apartei aqui, não tão longe daqui — nós estamos no Plenário 11 —, no Plenário 1. Por várias vezes, V.Exa. vai ver cenas do Coronel Tadeu apartando, segurando A, segurando B e pedindo: *"Opa, vamos tomar uma água agora, que chegou o momento de a gente baixar o calor"*. A temperatura sobe aqui, sobe lá no plenário. Então, eu entenderia perfeitamente a atitude de um colega que fizesse isso.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Mas, Deputado Coronel Tadeu, eu gostaria que a gente se atentasse aos fatos. Eu pergunto: é passível de entendimento que algum Deputado danifique qualquer obra, em qualquer momento, nesta Casa, no Congresso Nacional?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Não. Aí, não. Isoladamente assim, não. Concorde. Aí eu respondo: isoladamente, somente o fato, não. Não se justifica.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Lembro que a obra fazia parte de uma exposição custeada pela Câmara dos Deputados, ou seja, tinha autorização da Mesa Diretora da Câmara. Mas vamos continuar. V.Exa. tomou qualquer atitude no sentido de reparar os danos causados à exposição?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Desculpe, Deputado. Pode repetir?



O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Repito: V.Exa. tomou alguma atitude no sentido de reparar os danos causados à exposição?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sem dúvida, Deputado João Marcelo. Primeiro, a exposição não é custeada pela Câmara. Só fazendo uma correção: toda exposição é custeada pelo expositor, que recolhe o devido valor aqui na Câmara. E a Câmara, então, providencia a feitura da exposição. Então, os custos são do expositor fazendo parte de um acordo que logo mais nós podemos até comentar, foi custeada, inclusive, do meu bolso. Eu participei de uma vaquinha, entre outros Deputados, para fazermos uma exposição da Polícia Militar. Não sei se o senhor chegou a ver na época, mas logo na primeira semana de dezembro, primeira ou segunda semana de dezembro, nós fizemos, de forma inédita, pela primeira vez aqui na Câmara dos Deputados, uma exposição das Polícias Militares, que foi parte de um acordo em função disso. Eu me comprometi com as pessoas que fizeram a exposição a ressarcir aquele dano. Isso eu disse numa reunião que nós tivemos 1 hora após o fato ou 2 horas após o fato, dentro da sala do Presidente da Câmara Deputados, presidida pelo Presidente Deputado Rodrigo Maia. Eu me comprometeria a ressarcir todos os danos que eu causei sem nenhum problema, mas nunca fui cobrado. Eu aguardei o responsável pela exposição fazer alguma cobrança, entrar em contato comigo. Eu me coloquei à disposição, mas nunca eles cobraram esse dano. Então, foi feita essa proposta. Inclusive, Deputado João Marcelo, logo depois, eu acho que foi no dia seguinte... Isso deve ter acontecido numa terça-feira. Numa quarta-feira, eu lembro até que eu estava fazendo uma entrevista com uma rádio do interior de São Paulo e debatendo com o Deputado do PCdoB Orlando Silva e disse isso ao vivo, numa rádio de São José do Rio Preto: que me comprometeria a ressarcir o dano. Até disse que, na hora ali, eu até extrapolei realmente. Peço até desculpa, mas a indignação foi muito grande realmente. Eu tenho 30 anos de Polícia Militar muito bem vividos, muito bem trabalhados. Sempre procurei fazer o melhor possível para a sociedade do Estado de São Paulo. Reconheço o trabalho de todos os



policiais militares, não só do meu Estado, como do Brasil. Então, reforço que essa indignação realmente foi muito grande pelo que fizeram, tanto é que eles reconheceram o erro nessa reunião, Deputado. Contando detalhes dessa reunião que aconteceu logo na sequência: eles reconheceram o erro. Realmente, digamos assim, num jargão um pouquinho mais popular, eles bateram forte, e reconheceram que bateram forte e também pediram desculpas. Então, houve uma retratação de ambos os lados.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - A exposição pode até não ter sido custeada — essa foi a informação que eu tive —, mas foi autorizada pela Mesa. Só para ratificar. Então, eu queria, exatamente, Coronel Tadeu, falar sobre o seu sentimento posterior aos fatos. V.Exa. já até começou a responder. V.Exa. se arrepende dos atos que cometeu? Em caso positivo, houve alguma declaração pública de sua parte nesse sentido?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sim.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - V.Exa. até já começou a responder.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sim, Deputado João Marcelo. Houve, sim, e não foi uma vez só. Foi em vários veículos de comunicação — rádio, televisão e jornais — não de pequena circulação, de grande circulação. Alguns desses exemplos eu fiz questão de colocar nos autos para que V.Exa. observasse esse meu arrependimento pelo ato.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Por fim, V.Exa. deseja acrescentar algo mais ao esclarecimento dos fatos?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Não, Deputado. Eu agradeço pelas perguntas, pela oportunidade de, mais uma vez, esclarecer o que eu entendo como um mal-entendido, uma eventual falta de diálogo ali no corredor. Agradeço pelas perguntas, que me dão essa oportunidade de poder esclarecer isso.



O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Obrigado, Coronel Tadeu.

Presidente, eu me dou por satisfeito em relação às perguntas que dirigi ao representado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

De pronto, passo a palavra ao primeiro orador inscrito, o Deputado Alexandre Leite.

V.Exa. dispõe de até 10 minutos para inquirir o representado.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Serei bem breve.

Boa tarde a todos. Boa tarde, Coronel Tadeu. Boa tarde, Presidente.

Salvo engano, o Coronel Tadeu respondeu a alguma representação neste Conselho nesta legislatura?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sim, Deputado Alexandre Leite. Em 2019, o PSDB representou contra uma frase minha. Não lembro o mês. Foi em abril ou maio do ano passado. E eu fui absolvido naquele processo.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Não lembra qual frase foi utilizada e contra quem?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Se V.Exa. faz questão, eu disse, de forma metafórica, que o número elevado de mortes de policiais militares por bandidos traficantes no Estado de São Paulo era de responsabilidade do ex-Governador Geraldo Alckmin. E, naquele momento, eu chamei o ex-Governador Geraldo Alckmin de assassino de policiais.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Era só para lembrar esse caso.

Obrigado, Presidente.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o Deputado Daniel Silveira.

V.Exa. dispõe de até 5 minutos para inquirir o representado.



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, muito obrigado.

Boa tarde a todos do Conselho. Boa tarde, Deputado Coronel Tadeu, por quem tenho grande estima e respeito. Deputado, vou perguntar rapidamente: há quantos anos o senhor é policial militar?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - A minha data de admissão é dia 1º de fevereiro de 1982 e a minha data de passagem para a reserva remunerada é 25 de janeiro de 2012. Portanto, foram 30 anos e 1 dia, exatos 30 anos e 1 dia.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeitamente. As nossas Polícias Militares são as instituições mais antigas do Brasil que carregam historicamente inclusive a segurança pública da Monarquia. O senhor sabe, então, que elas têm mais de 2 séculos, são bicentenárias. Correto?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Correto, correto, Deputado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O senhor, como coronel de polícia, logo, um comandante de frota, de tropa, de batalhões, e inclusive até já foi diretor, trabalhou em presídios, sabe muito bem a linha tênue em que nós trabalhamos enquanto policiais militares, com o bem e com o mal, e sabe também que essa tropa é formada por pais e mães de família. Correto?

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Sem dúvida, eu sei. Eu tenho pleno conhecimento disso, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito. Então, agora a minha pergunta vai para todos os Deputados que assistem e para cada brasileiro que assiste: como vocês esperavam que um coronel de polícia que dedicou a vida colocando a própria vida em risco por pessoas alheias ao seu conhecimento, estranhas ao seu conhecimento, com a disposição de levar um tiro na cara durante uma abordagem policial, visse e reagisse a uma placa? E, fazendo um adendo aqui, quando a Mesa Diretora autoriza algum tipo de exposição, não significa que ela conheça cada ponto dessa exposição, mas, sim, o teor: "*Olha, vai ser uma homenagem contra o racismo, uma luta contra o racismo*". Mas ninguém



sabe cada ponto daquela exposição. Então, como vocês esperavam que um coronel de polícia há 30 anos, que arriscou a vida inúmeras vezes pela sociedade, visse a corporação sendo manchada e cada pai e mãe de família desses ser chamado de assassino, de homicida, de genocida deliberadamente? Qual é o dano moral e intelectual causado à sociedade? Em torno de 30 mil pessoas passam por esse corredor da Câmara diariamente. Como essas pessoas vão ver a instituição Polícia Militar? Tanto que nós tivemos que organizar uma ação coordenada para uma nova exposição em homenagem aos policiais militares. É claro que resta o histórico do Coronel Tadeu: como o policial militar e comandante da briosa, que são as nossas Polícias Militares, iria agir na emoção quando ele se sentisse ultrajado ao ser chamado de genocida, quando isso é uma mentira? Os policiais militares dão a vida pela sociedade e são chamados de assassinos deliberadamente numa exposição na Câmara dos Deputados! Ele agiu, no momento, com o ímpeto da emoção. Então, naquele momento, não há o que se julgar. É como ele falou: as coisas esquentam rapidamente. Eu sempre digo: o ser humano vai de zero a cem em 1 segundo. Então, Coronel Tadeu, eu queria dizer ao senhor que compreendo perfeitamente a raiva que o senhor sentiu na hora e compactuo com o pensamento do senhor sempre que o senhor coloca aqui em xeque a exposição naquele momento em que o senhor retirou aquela placa indignado. E eu tenho certeza, pelas falas do senhor, que foram até na tribuna — o senhor se desculpou na tribuna, que eu lembro muito bem —, que disse que não deveria, talvez, ter arrancado, mas que naquele momento agiu num momento de raiva, sim. Eu me compadeço e deixo esta pergunta a cada um que assiste a este Conselho: por quê? O que é que vocês esperavam que um coronel de polícia, há 30 anos servindo a sociedade, sentisse? O que queriam que ele fizesse vendo a sua honra sendo manchada e de vários comandados seus como assassinos? Essa é a minha pergunta principal. Obrigado, Presidente.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Apesar de não ter sido uma pergunta direta a mim, mas aos Parlamentares, eu queria destacar que, se



batessem nos meus filhos, na minha filha ou nos meus netos na rua ou batessem na Polícia Militar, o sentimento seria o mesmo. Não só tenho família, filhos, netos, como também tenho uma família policial militar. Ela é tão importante quanto. E há uma dicotomia nesse discurso sobre o combate ao racismo, que eu até entendo, mas muitas vezes se desprezam as características da população brasileira, que sabidamente, na sua grande maioria, é composta de pardos e negros. A própria Polícia Militar, Deputado Alexandre Leite, que está aqui presente no plenário, estatisticamente é composta, na sua grande maioria, por pardos e negros, porque assim é a população. E o quadro fazia uma acusação enfática, taxativa e precisa: *"Policiais são genocidas de pessoas negras"*. Não! Isso é uma falácia, isso é uma inverdade. E dava até a impressão, Deputado Alexandre Leite, de que os policiais saem de manhã ou à noite — porque as trocas de turno se dão às 7 horas da manhã ou às 19 horas — sedentos para vitimar uma pessoa negra. E não é isso. A gente sai para proteger a sociedade. A gente sai para colocar paz na vida dos habitantes, colocar paz na vida da população, fazer com que a sociedade transite livremente por todas as ruas, não só do Estado de São Paulo como do Brasil inteiro, porque, curiosamente, com 600 mil policiais militares, a Polícia Militar é o órgão ou a instituição no Brasil que chega em todos os Municípios, em todos, sem exceção. Nenhuma Polícia Militar do Brasil, ela se dá ao luxo de dizer: *"Ali eu não vou mandar ninguém"*. Não. Sempre estará presente um policial militar. E a Polícia Militar, ela é tão querida pelos Parlamentares que trabalham aqui nesta Casa que eu até me recordo de uma votação, dentro da Comissão de Constituição e Justiça, que visava preservar direitos dos policiais militares. A votação foi de 49 a 0. Falei: *"Poxa, que bacana! É muito bom ver que a PM tem essa aceitação"*. E ali... Eu acredito que aquela exposição foi uma infeliz iniciativa. Digo mais uma vez: reconhecida posteriormente que foi feita de uma forma muito infeliz e que agredia sobremaneira os policiais militares. E me deparei com aquela situação, e aí veio esse momento de indignação. Mas a gente sabe que essa dicotomia existe. E estamos aqui para corrigir, para corrigir determinados conceitos, determinadas



posturas, determinadas ações, principalmente do Governo, que caminhem no sentido de promover a igualdade entre todos, porque todos são iguais perante a lei, já diz a nossa Constituição. E estamos aqui trabalhando para que esta legislatura faça o melhor possível para todos os brasileiros indistintamente. Nós somos seres humanos, a raça é apenas uma consequência de estarmos aqui na Terra, neste plano — sou espírita e acredito que existem outros planos —, e todos nós temos a mesma cor do sangue, todos nós temos os mesmos órgãos, somos feitos para sermos seres humanos e, assim, aprendermos e evoluirmos como seres humanos e como espírito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não havendo mais nenhum orador inscrito, agradeço a presença do Deputado Coronel Tadeu, representado nesta oitiva, e declaro finalizada a presente oitiva.

Agradeço a presença de V.Exa.

O SR. CORONEL TADEU (Bloco/PSL - SP) - Obrigado, Presidente.

Obrigado a todos.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Item...

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Pois não, Deputado João Marcelo.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Desta forma, encerro aqui a instrução probatória.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

De acordo com o nosso Regimento, V.Exa. disporá de 10 dias úteis para protocolar o parecer de V.Exa. na Secretaria deste Conselho de Ética.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA) - Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Item 2 da pauta. Oitiva do Deputado Daniel Silveira, representado no processo referente à Representação nº 17, de 2019, do Partido Social Liberal — PSL.

Convido o Relator, o Deputado Alexandre Leite, para compor a Mesa.
(Pausa.)

Deputado Daniel, os advogados de V.Exa. vão participar da presente oitiva? Até o momento, eles não ingressaram na sala virtual.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, um advogado está presente aqui comigo, aqui na minha casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - O.k.

Vamos aguardar a chegada do Deputado Alexandre Leite, para darmos início à oitiva de V.Exa. (Pausa.)

Dando início à oitiva, concedo a palavra ao Deputado Daniel Silveira, por até 25 minutos.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Daniel Silveira.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Obrigado, Presidente. Presidente, eu vou tentar ser muito breve, porque essa já é uma pauta que já está caminhando há bastante tempo. O PSL acabou sendo dividido em duas alas, assim por dizer. E isso, no início do mandato, quando começou, seria uma disputa por lideranças, uma disputa, vamos colocar assim, uma disputa territorial, por assim dizer, para ficar bem sintetizado. Quando isso aconteceu, acabou que tivemos ali... E eu lembro desse dia perfeitamente, de cada detalhe. Graças a Deus, tenho uma memória muito boa. Nesse dia, quando houve essa gravação que chegou até mim, ela dizia muita coisa ali, só que nada de grave. Não era nada... Como diz o próprio Regimento do Conselho de Ética... que não tem nada ali que se trate de Congresso ou de nada que seja de Parlamentares ou reuniões secretas tampouco, não tinha nada a ver com isso, tanto que era às portas abertas na sala da Liderança, com pessoas entrando e saindo o tempo todo. Era mais uma conversa genérica, onde alguns Deputados expuseram ali a sua indignação,



seja por talvez não terem ido tomar o café com o Presidente, ou porque o Presidente estava sem tempo de receber, o que é completamente plausível, porque se trata do Presidente da República. Às vezes, ele não tem tempo nem para a esposa. Então, não há que se dizer em reclamar porque não conseguiu falar com o Presidente. Eu mesmo, sendo amigo do Presidente, tenho certa dificuldade às vezes para poder contactá-lo. E entendo perfeitamente, ele tem uma coisa pequena para cuidar que se chama Brasil, que eu entendo que tem uma importância maior do que o querer individual de alguém. Portanto, então não tinha ali nada de secreto nessa reunião. Outro ponto que eu queria lembrar aos nobres amigos e colegas Parlamentares é que a corrente majoritária compreende perfeitamente que problemas *interna corporis*, ou seja, são partidários, eles de maneira alguma podem flutuar até a conhecida quebra de decoro parlamentar, pois não se trata nada sobre o Parlamento, tampouco questões partidárias, que inclusive eu fui punido com a suspensão partidária por 1 ano, 12 meses, pelo Partido Social Liberal, o PSL, o qual eu faço parte, integro aí o corpo. Ou seja, é muito simples, na verdade, a questão. É uma questão de análise até de bom senso e de mínimo conhecimento jurídico e político, porque a gravação, ela chegou através de terceiros, foi mostrada a algumas pessoas que, inclusive, arrolei como testemunhas. Não tinha o porquê de arrolar dez testemunhas, se eram três, naquele momento, que conheciam, fora o Presidente, e nós não arrolaríamos aqui o Presidente da República para isso, quando ele teve o acesso. E deixo aqui que uma coisa que... a quebra de decoro é uma coisa conceitual. Nós podemos ver que várias vezes nós fomos insultados e também gravados, e nunca levamos ao Conselho de Ética essas pessoas, esses Deputados, inclusive até Deputados de oposição, que poderíamos ali fazer, como se diz, o palanque político, dizendo: "*Olha, ele me xingou de miliciano, me xingou de traficante*", o que é fato verídico, inclusive, nos Anais oficiais da Casa. Ainda assim, nós ignoramos o fato, porque a pessoa tem completa liberdade de expressão e é inviolável, segundo o nosso artigo, o art. 53, que é nosso, enquanto



Parlamentares, e, mesmo assim, deixamos, ignoramos esse tipo de fala. Ele pode falar a besteira que ele quiser e ele tem esse direito de falar. Então, deixamos para lá. Quando nós falamos da gravação de conversa, ainda se fosse no ramo jurídico, e o nobre Relator, que, inclusive, é jurista, é advogado, sabe que existem três tipos ali de corrente doutrinária que diz que a gravação, uma vez que ela... que a pessoa... mesmo que fosse eu ali gravando, se eu participo daquela conversa, a regra é que não existe crime algum, ou seja, se não existe crime, tampouco pode existir quebra de decoro. Porque a quebra de decoro é muito análoga a crimes de fato, embora, se você pegar o regimento do Conselho e ler, é muito claro que você vê que é bem conceituado e análogo a crimes, fatos criminosos. Outro ponto é que, se for gravar conversa de terceiro sem autorização judicial, pode, sim, configurar algum delito. Se for conversa de terceiros clandestinamente, que você não participe. E também, o terceiro ponto, que, quando você tem uma gravação, mas que utiliza dessa gravação para se defender ou defender instituições — que, no caso, era para a defesa do Presidente da República —, também a regra é que não existe nenhum delito, tampouco quebra de decoro. E nessa gravação acabou surgindo uma história de que o Presidente tinha sido gravado várias vezes. Portanto, seria uma gravação que não foi feita sem autorização, que a pessoa participava daquela reunião, portanto não estava ali ilícitamente, e também que se tratava da honra do Chefe Maior da Nação, ameaçando a República com uma gravação contra o Presidente. Então, esse era o teor. Então, eu queria deixar... isso aqui é muito mais claro para as pessoas que assistem, porque, às vezes, fica: *"Ah, aqui é uma gravação ilegal"*, gerando a narrativa e as pessoas acreditando nessa lâmina superficial de conhecimento. Então, eu queria passar justamente isso e lembrar aos Parlamentares o principal: não foi nada dito nessa reunião sobre questões de partido, ou questões do Parlamento, ou questões secretas. Não existiu isso. A gravação, inclusive, está aí em várias mídias. Inclusive, até eu deixei claro, para até poder ajudar tanto o nobre Relator quanto qualquer outro Parlamentar, que entrasse em contato com o



primeiro veículo que acabou noticiando essa gravação, que seria muito fácil chegar a quem passou para ele. Veriam claramente que não fui eu. Então, portanto, não fui eu quem espalhou essa gravação, que... a gravação, na verdade, ela acabou levantando muitas questões ali, discussões que já foram, inclusive, vencidas pelo próprio partido. O partido já se unifica. Inclusive, o próprio Waldir... já falamos também outras vezes... Claro, gerou um desconforto para ambos os lados, mas também foi vencido. Então, era isso que eu queria deixar aí para vocês e... Agora a palavra é com o nobre Relator. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Deputado Alexandre Leite, o Relator, para os seus devidos questionamentos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Boa tarde, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Boa.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Deputado, a pergunta que baliza o seu relatório e a sua conduta nesse conselho basicamente circundam a questão da gravação, a qual é o objeto da representação. Então, eu faço uma pergunta inicial, direta a V.Exa.: V.Exa. gravou ou não a reunião?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não. Ela foi me enviada através do WhatsApp. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa. pode voltar a responder a pergunta? Não ficou claro aqui, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro. Não, não, não gravei. Ela chegou a mim através do WhatsApp.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - E quem teria te enviado essa gravação?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha, eu, sinceramente, assumi essa autoria porque, se eu declinasse do nome naquele momento, a pessoa, evidentemente, o elo mais fraco, seria altamente prejudicada. Posso dizer que era uma pessoa que, à época, era ali presente na assessoria do PSL e que, inclusive,



quando me viu entrando nessa reunião, ficou muito decepcionada, porque achou que eu estaria ali também nessa outra ala que acabou dividindo o partido. E reitero aqui, mais uma vez, que já foi sanada essa questão aí, por conta da reunificação aí dos integrantes do partido.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Então V.Exa. reconhece a autoria da gravação.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não. Sei que a gravação foi feita e que foi me enviada. A autoria seria se...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - E você assumiu a autoria dela, pelo que acabou de dizer.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Assumi e coloquei o contexto por que eu assumi.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Então, Deputado Daniel, toda a sua defesa, inclusive em entrevista que deu, se baseia no contexto de que uma outra pessoa, um assessor gravou a reunião, e V.Exa. assumiu a autoria, em virtude desse elo mais fraco? Toda a sua defesa...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - ...ela trata a gravação como se fosse de sua autoria. Na sua entrevista, a todo momento V.Exa. diz que gravou, que a ideia era defender o Presidente, defende a tese de legítima defesa de terceiro, com o uso da gravação com essa finalidade. Então, durante todos os seus depoimentos aqui, no Conselho de Ética, que foram dados fora de tempo, V.Exa. alegou que não gravou. Correto?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Respondendo: na verdade, os depoimentos, nobre Relator, foram dados fora de tempo, porque estava existindo alguma fraude processual, eu tentei explicar, dentro da defesa, a solicitação dos meus aparelhos e acesso aos meus aparelhos telefônicos, que é algo inédito nesta Casa. Eu nunca vi nenhum Deputado solicitar os aparelhos para que se tenha acesso a arquivos ultrapessoais. Mas... Por isso, então, a minha



manifestação. Mas, sim, é nesse sentido, eu recebi a gravação e assumi a autoria para que outra pessoa não fosse prejudicada.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Certo, Daniel. Então, V.Exa. acaba de admitir que toda a sua defesa é baseada numa mentira.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, eu não falei isso, não.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - E eu pergunto por que o assessor agiu em legítima defesa da honra e da integridade do Presidente da República. A seu pedido? Ele tomou a iniciativa?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha, eu posso dizer que essa assessora — era uma mulher, é uma mulher, caso não tenha feito a escolha de gênero, até onde eu lembro é uma mulher —, ela deve fazer parte dessas pessoas de verde e amarelo que estão na rua que agem organicamente em prol do Presidente. Quando as pessoas... Isso é natural. Quando nós olhamos o Presidente nas ruas e o apoio que ele tem, qualquer um, talvez, fizesse isso. Então, realmente, ela agiu de livre e espontânea... Só que, por saber da minha proximidade com o Presidente, ela me passou e me mostrou e me passou. Eu falei: *"Poxa, me passa, que eu quero levar ao Presidente"*. Foi exatamente isso. Não existe mentira alguma.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Só para deixar registrado, eu pedi que fosse juntado, aliás, o Deputado Ivan Valente pediu que fosse juntado o áudio da entrevista de V.Exa. Já foi juntado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Já foi juntado, Deputado Alexandre.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Eu vou fazer a leitura da transcrição da sua entrevista para que fique claro aqui...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Do Antagonista, eu sei. Do *site* O Antagonista, eu sei.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Para que fique clara a forma como V.Exa. se dirigia à gravação. Não parecia muito bem que estaria assumindo



uma autoria, muito pelo contrário, estava até se vangloriando da gravação. Está aqui a transcrição do áudio referente ao diálogo entre o Deputado Federal Daniel Silveira e o jornalista Diego Amorim, do site O Antagonista. *"DANIEL SILVEIRA: Alô. DIEGO AMORIM: Oi, Deputado. Diego Amorim, do Antagonista. Tudo bem? DANIEL SILVEIRA: Opa, tudo bem, beleza. DIEGO AMORIM: Deputado, eu queria te ouvir só pra saber qual foi a intenção do senhor, tô vendo que o senhor tá sendo massacrado aí, qual foi a intenção do senhor ao gravar essa conversa de ontem dos deputados? DANIEL SILVEIRA: A intenção é simples. Simples de blindagem ao Presidente da República e de uma provável conspiração contra... contra o Jair. DIEGO AMORIM: Entendi, entendi. DANIEL SILVEIRA: A intenção... é só essa. DIEGO AMORIM: A ideia do senhor então era gravar pra mostrar pro Presidente a real situação ali nos bastidores do Partido, né? DANIEL SILVEIRA: Claro. Não, isso aí tava em conluio na verdade, né? Tivemos que trabalhar como infiltrados ali pra poder conseguir se acessar as informações, senão não tinha como. Com uma cúpula fechada tramando contra a República, isso aí por... por fundo partidário, dinheiro e poder, não serve, o Brasil não espera mais isso não. DIEGO AMORIM: Entendi, deputado. Entendi. Você já mandou esse áudio certamente pro Presidente, né? DANIEL SILVEIRA: Claro, foi o primeiro a ouvir. DIEGO AMORIM: Tá. Ele reagiu de que forma? DANIEL SILVEIRA: Com um pouco de surpresa, porque tinham muitas informações ali. Informações que eram assim, ao meu ver, estarrecedoras porque trariam prejuízo de fato pro Brasil. Então, eu tô eleito na base do Bolsonaro e custe o que custar, a gente vai defender o Presidente."* E, aí, iniciam-se os cumprimentos, e se despedem. Então, aqui, fica bem claro, nesse diálogo, Deputado Daniel, que V.Exa. mais do que assume essa autoria, se vangloria da gravação e também assume que o que foi gravado, o conteúdo da conversa, tem interesse à Nação. A gravação feita em ambiente da Câmara dos Deputados, envolvendo uma disputa de Liderança, que tem a ver com tudo que é decidido aqui na Câmara dos Deputados, Liderança partidária, e que pode gerar um prejuízo ao Brasil, de fato incide em quebra de



decoro parlamentar. Então, eu indago a V.Exa.: diante de todo esse conjunto probatório que está aqui na minha mesa, entrevista, sua defesa prévia, seus depoimentos... Inclusive, em determinado momento... indago a V.Exa.: em algum momento tentou atribuir o vazamento dessa gravação ao Deputado Filipe Barros?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha, desculpa, Relator. Com todo o respeito, foi uma volta muito grande para tentar chegar a uma questão do Filipe Barros. O Filipe Barros não tem nada a ver com isso. De maneira alguma eu atribuí a ele. Eu deixei claro, por várias vezes, quando indagado várias vezes neste conselho, é inadmissível que se tire de contexto algo que está concreto, já foi apresentado. O Filipe Barros participou, junto com o Deputado Jordy e Luiz Lima, tanto arrolados no processo... E, quando eu falei... E vou chegar para responder a questão do senhor, mas eu tenho que contextualizar, porque foram várias falas fora de contexto.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Fique à vontade.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Isso é, graças a Deus... Uma coisa que eu respeito muito é a questão concreta que está sendo posta. Quando falei... Primeiro, que entrevista não é tipo penal, não é prova, em nenhum inquérito. Isso... Eu tenho cursos e cursos sobre isso. Então, não serviria nem para... Entrevista jamais é prova lícita para processos. Não serve, porque você pode falar alguma coisa, e depois mudar. Não é depoimento oficial. Segundo, o momento era totalmente ultrapartidário e antagonizado. Terceiro, quando eu falei que poderiam trazer consequências graves ao Brasil, é porque afirmaram que o Presidente da República foi gravado. Como será que utilizariam dessa gravação contra o Presidente do Brasil? É nesse contexto, não outro contexto! Claro, cabe a livre interpretação de cada um. E, resolvendo a questão do senhor, de maneira alguma eu tentei atribuir ao Filipe Barros. Pelo contrário. O Filipe Barros é um grande amigo e Deputado que respeito muito. A única coisa que eu disse é que passei a ele também. É muito diferente. Eu não atribuí nada a ele. Vamos deixar isso claro. *(Pausa.)*



O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Então, V.Exa. nega o fato de ter atribuído ao Deputado Filipe Barros o vazamento dessa gravação, de forma bem objetiva?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O vazamento? É claro que não. É claro que eu não atribuí a ele. Eu disse que ele sabia também e que passei a ele. Deixei muito claro. E ele passou para uma pessoa, talvez, salvo engano, na conversa, mas ele... Não atribuí a ele o vazamento, não.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Perfeito, Deputado. Para mim V.Exa. disse outra coisa. *(Pausa.)*

Mas, enfim, V.Exa...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O que eu disse a V.Exa.?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Como V.Exa., a todo instante, invoca as nossas conversas pessoais aqui no Conselho de Ética, então eu tomo a liberdade de invocar a conversa pessoal que V.Exa. teve comigo. *(Pausa.)* Vou direto ao trecho: "*À época, recebi essa gravação. Não gravei. Depois era apenas para mostrar ao Presidente da República pessoalmente momentos de discussões, que hoje compreendo até como ingênuas. Mas estávamos em um racha. O Deputado Filipe Barros me pediu para ouvir, e deixei. Depois me pediu para passar a ele, que ele mostraria ao Presidente. Na confiança, passei e pedi que não mostrasse para ninguém. Jordy estava ao lado. Embora seja uma discussão interna do partido, não quero me intrometer. Não poderia deixar de te passar isso*". Eu jamais faria uma leitura de conversa privada, mas V.Exa., por diversas vezes, invocou a nossa conversa privada aqui para se defender. Então, eu tomo a liberdade de fazer o mesmo. V.Exa. me mandou essa mensagem e acaba de mentir. *(Pausa.)* Ou não?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, é só... Olha só... Deputado Alexandre Leite, está muito claro...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Eu estou fazendo uma pergunta simples: mentiu a respeito disso ou não?



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Eu estou tentando responder. Eu tenho que falar "sim" ou "não" ou eu posso responder?

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Por favor.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Ah, perfeito. Vamos lá. O que eu disse ao senhor, e o senhor acabou de ler uma conversa privada que jamais avocaria, mas avocou... O senhor pode ler e reler dez vezes aqui ao vivo. Dizer que passei não quer dizer que ele vazou. Está muito claro, é muito claro. Ler e passar não é vazar. Eu disse que ele vazou aí? Eu falei "*o Filipe Barros vazou essa conversa*"? O senhor pode ler mais dez vezes. Se estiver aí dito isso, aí eu renuncio ao mandato agora, eu renuncio aqui ao vivo. Agora, eu disse, sim, que passei a ele em confiança e que tomasse cuidado. Portanto, não... Tanto que pedi: "*Vá até o primeiro veículo que vazou essa informação, esse áudio, que chegarão a quem vazou... a quem passou para eles*". (Pausa.)

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Deputado...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Eu não disse que ele vazou.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - ...eu não preciso fazer a leitura completa, apenas um trecho. E qual o intuito que V.Exa. mencionou isso?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro, o intuito...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Eu vou só ler o trecho: "*O Deputado Filipe Barros me pediu para ouvir, e deixei. Depois me pediu para passar a ele, que ele mostraria ao Presidente. Na confiança, passei e pedi que não mostrasse a ninguém. Jordy estava ao lado*". V.Exa., de forma indireta, acaba de dizer ou atribuir ao Filipe...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não. Olha só, o senhor está tentando me atribuir alguma coisa que...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Por que V.Exa. mencionou esse fato aqui, que eu não havia perguntado sobre isso, sequer estava interessado em saber isso? Por que V.Exa. levantou essa questão então? (Pausa.)



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Bom, o motivo é irrelevante, na verdade. Quando eu levantei a questão, é que o senhor mesmo... Eu posso... Quer que eu avoque também uma conversa particular nossa? É melhor não, não é? Eu tenho uma conversa...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Pode, eu não tenho nada a esconder. Pode avocar à vontade.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Perfeito.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - V.Exa. já avocou várias vezes, então eu tomei a liberdade de fazer o mesmo. A conversa pessoal que tive com V.Exa. V.Exa. usou aqui para se defender. Então, eu tomei a liberdade de fazer o mesmo. Mas eu não tenho nada a esconder.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, eu prefiro não (*ininteligível*).

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Se quiser, eu tiro o *print* de todas as conversas e incluo no processo. Para mim não tem problema nenhum. Não tenho nada a esconder, Deputado Daniel. As suas conversas e os áudios que V.Exa. mandou, se quiser...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - ...eu tiro o *print* de todas e junto no teu processo.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Não tenho nada a esconder.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O que é mais uma (*ininteligível*) processual estranha, porque é alheia ao...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - O representado não sou eu, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Claro. Deputado, eu respondo a um processo, nesse conselho, em que o senhor é o Relator, sobre uma gravação. No decorrer desse processo, o senhor foi juntando vários anexos que não fazem



parte ao caso concreto. Mas, até então, eu engoli muito seco quanto a isso, e vamos deixar seguir para ver se... Se aqui é respeitada a analogia do CPP, então nós deveríamos respeitar o processo penal — não é isso? —, já que, na falta do Conselho de Ética, então é utilizado o CP e o CPP. Mas não foi respeitado. Tentamos avisar por escrito. Não me lembro uma única vez de ter avocado ou lido conversas pessoais com o senhor. A única coisa que eu falo aqui mais uma vez... Lá, em uma conversa muito anterior, em 2019, quando surgiu esse processo, o senhor disse que a corrente majoritária entende como *interna corporis*... O senhor mesmo disse que *interna corporis* não se quebra... não se configura quebra de decoro. Isso é entendimento do senhor e de uma corrente majoritária, assim como a minha, também como operador do direito. Então, é inadmissível que uma dedução do senhor seja prova ou caso fechado do processo. O senhor é o Relator, não é o julgador. O senhor tem que pegar os fatos e relatar de fato. Mas o senhor, não, o senhor foi juntando provas para a acusação, sendo que não cabia ao caso concreto. Isso é um fato. O senhor me desculpa a sinceridade, mas esse é o fato, é o que está acontecendo.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Deputado, eu sou o Relator do caso justamente. Esses fatos foram juntados ao processo. Eu não posso fazer vista grossa ao processo. Eu tenho que relatar. O meu questionamento a V.Exa. é uma oportunidade de se explicar, para que eu possa colocar no relatório. O problema é que V.Exa. não explica as inconsistências das suas alegações. Eu preciso relatar o contrário. Houve uma juntada de documentos do áudio que foi feito. Foi feita uma juntada de documentos sobre uma matéria conexa à sua, de gravação de autoridade, do qual eu já descartei, por falta de provas, eu lhe adianto isso. Mas, quanto a esse fato que foi juntado, eu não posso me furtar. Seria peculato da minha parte. Então, eu tenho, sim, que esclarecer. Eu não, V.Exa. tem que esclarecer, para que eu possa relatar qual a verdade real. Qual a verdade real, Deputado Daniel? Eu tenho versões que V.Exa. fala, eu tenho versões que



V.Exa. dá entrevista, eu tenho versão que V.Exa. apresenta como defesa prévia, e nenhuma bate.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O senhor pode dizer qual que não bate, especificamente? Vamos lá, deixe eu pontuar para o senhor. Primeiro, eu não disse em nenhum momento que o Filipe Barros vazou, mas que ele teve acesso, e eu passei para ele e pedi para que ele não vazasse. Isso bate — não bate? — com o que eu disse? *(Pausa.)* Segundo...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Tudo bem, Deputado Daniel, vamos lá, tudo bem. A questão do Filipe Barros. Vamos lá, vamos lá. A questão do Filipe Barros. Por que eu não tinha te perguntado isso? Por que V.Exa. suscitou essa questão? Só para eu eliminar isso da nossa dúvida.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Objetivamente, objetivamente, por que do Filipe Barros e o Carlos Jordy, que também é mencionado? Porque V.Exa. poderia tê-los procurado, como Relator, para, de fato, conhecer a história e se foi isso o que aconteceu. Por isso, mencionei Filipe Barros e Carlos Jordy. O interesse era tão somente mostrar, trazer à luz da verdade e dos fatos, para que V.Exa. pudesse mesmo, como Relator do processo... E o que é esperado numa relatoria, quando nós a pegamos, é: vou juntar fatos, não deduções. Vou juntar os fatos, não deduções. Mencionei Filipe Barros e Carlos Jordy porque o senhor poderia tê-los procurado para saber a verdade, tanto que os arrolei nesse processo como testemunhas. Por isso, então, eu mencionei o Filipe Barros, porque ele participou ali de parte do processo. Essa foi a intenção.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Certo. O Filipe Barros foi questionado tanto quanto o Carlos Jordy foi questionado sobre esse fato no depoimento deles.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim, sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - V.Exa. diz que um assessor lhe passou. Por que esse assessor? Por que não um terceiro? Por que especificar



que foi um assessor? Por que esse terceiro lhe encaminhou, não encaminhou para outra pessoa? Qual é a sua ligação com essa pessoa?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Bom, na verdade, Deputado, eu tenho... Quando eu chego na Câmara, e até me orgulho disso...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Só para complementar, desculpa, Daniel, seria um assessor seu ou do partido?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não. Não é assessor meu, não.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - É assessor do partido?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, é da Liderança do partido.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - É assessora, não é?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Isso, trabalhava na Liderança do partido. Não trabalha mais. Eu acho que não, não mais. Desde que eu chego e cheguei na Câmara, eu falo desde a faxineira, a copeira até mesmo o operador do elevador, porque eu acho que o tratamento tem que ser igual a todas as pessoas. E, dentro da Liderança, eu tinha ali um grande carinho pelos assessores, tenho até, até o presente momento, trato todo mundo muito bem, e eles sabem da minha proximidade com o Presidente, porque nós somos aí da base, tanto eu como o Jordy e o Filipe Barros. E, como eles, poderia talvez não entregarem a mim essa gravação, poderia ser o próprio Filipe Barros ou o Jordy, que também são muito próximos do Presidente. Mas, no momento, quem chegou mais próximo ao Presidente fui eu, fui eu, na verdade. E o que acontece... E o que acontece é que chegou a mim essa gravação. E falou: *"Olha, até fiquei decepcionada quando eu te vi aqui. Achei que o senhor estaria ali com essa ala, que é dividida, contra o Presidente, mas não foi"*. Então, eu fui o único ali a chegar da ala mesmo bolsonarista, e me passaram isso. O fato é que eu não gravei e recebi, de fato, a gravação. Achei um pouco grave... Achei um pouco não, achei muito grave o teor, em que diz que o Presidente da República foi gravado e que iriam implodir o



Presidente. Eu falei: *"Isso pode trazer um sério dano ao País, um grave dano"*. Então, por isso que é o contexto aí da minha fala.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Certo. Então, a assessora do partido que estava presente na reunião, ela gravou...

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - O sentido que eu quero entender nessa história é... Ela gravou e mandou para V.Exa. Se ela era assessora do partido... Ela não mandou para todos os outros do partido? Então, qual é o nexó de citar e trazer ao processo Filipe Barros e Jordy nesse caso, se eles também, em tese, teriam recebido da mesma assessora essa gravação?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Não, não. Em tese, o que eu disse é que poderia. Caso fosse o Jordy ou o Filipe Barros chegando ao partido, também talvez pudessem receber essa gravação assim como eu recebi, pois ela saberia que é de base. Mas, quando ela me viu ali, ela me enviou imediatamente, e eu tomei conhecimento. Assim que encontrei o Jordy e o Filipe Barros, mostrei, eles souberam, tomaram conhecimento da gravação e também acharam... Porque é uma gravação que... O senhor deve ter ouvido e qualquer pessoa que ouviu... É uma gravação tão pífia, que não tem nada de importante, na verdade, somente a parte em que o Presidente foi gravado e que usariam para implodir, e nada demais! Ali tem muito mais é ofensas e xingamentos de um para com o outro do que qualquer fato relevante que trouxesse, de fato, alguma coisa que viesse a expor o Parlamento. Então, foi nesse sentido aí. Por isso, ela não passou para ninguém, porque passou a mim e confiou para que eu levasse até o Presidente. Tanto que somente três Deputados tomaram conhecimento, porque, no momento em que foi me passado esse áudio, o Luiz Lima estava dentro da sala com outros Deputados. E depois, então, encontramos ali o Jordy e o Filipe Barros.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Certo. V.Exa. acabou de dizer... Vou separar a seguinte frase dita por V.Exa.: *"Quando ela te viu, ela ficou decepcionada"*, a assessora que gravou.



O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Na reunião.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Sim.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Na sua entrevista, V.Exa. disse o seguinte, vou ler: "*Claro. Não, isso aí estava em conluio na verdade, né? Tivemos que trabalhar como infiltrados ali para poder conseguir se acessar as informações, senão não tinha como*". Se foi a assessora que gravou, como V.Exa. estava infiltrado?

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Olha só, tem muita coisa dentro do contexto aí fora do contexto. Mais uma vez, entrevista não é prova, mas vamos lá, vou tentar contextualizar. Quando eu disse que estava em conluio, estava em conluio as falas dos Deputados da outra ala que gravaram o Presidente. Trabalhar como infiltrado era no contexto das duas listas, uma hora assinou uma, e depois a outra. Isso está bem contextualizado na verdade, tanto que foram assinadas duas ou três vezes por alguns Deputados e depois voltamos somente a lista da parte que estava apoiando o Presidente, dessa parte do partido. Inclusive, quando eu recebi a gravação e ia ouvir no momento, ela pediu: "*Não, ouça ali fora, para que ninguém saiba que eu gravei, senão eu vou acabar sendo prejudicada*". Então, dali para lá, não foi reproduzido. Somente fora da casa é que eu fui ouvir essa gravação.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Está o.k., Daniel. Obrigado pela explicação.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - De nada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Consulto a defesa se deseja fazer perguntas ao representado.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Presidente, o advogado disse que está satisfeito, que não quer se manifestar, a não ser que o senhor queira que ele mostre alguma identificação. O senhor necessita?



O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Como? Deputado, repita, por favor. Não ouvi, Deputado Daniel.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - O senhor quer que ele se identifique aqui na câmara, o advogado?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não. Se ele não desejar usar da palavra, não é necessário.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Ah, perfeito, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Não havendo mais quem queira usar a palavra, declaro...

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP) - Presidente, Presidente, apenas para declarar encerrada a instrução.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - V.Exa., portanto, dispõe de 10 dias úteis para encaminhar o parecer à assessoria deste Conselho de Ética.

Agradeço a V.Exa., Deputado Alexandre Leite, ao representado, o Deputado Daniel Silveira.

Declaro finalizada a presente oitiva.

O SR. DANIEL SILVEIRA (Bloco/PSL - RJ) - Obrigado, Presidente, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Azi. Bloco/DEM - BA) - Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Convoco reunião para a próxima quinta-feira, 27 de maio, destinada à oitiva das testemunhas de defesa do Deputado Daniel Silveira, representado no processo referente à Representação nº 8, de 2021, dos partidos Rede Sustentabilidade, PSOL e PSB.

Está encerrada a reunião.